DIÁRIO OFICIAL

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Belém, quinta-feira
04 de julho de 2013

ANO CXXIII DA IOE
123º DA REPÚBLICA
Nº 32.431

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Cadernos
72 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CLXXVI)

O Decreto nº 4.798, de 10 de junho de 1965, assinado pelo governador Jarbas Gonçalves Passarinho, regulamentou a Lei nº 3.203-A, de 10/12/1964.

O secretário de Estado de Segurança Pública encaminhou ao chefe do Poder Executivo a relação dos cargos de funções dos servidores lotados no órgão, que fazia jus à gratificação prevista na Lei nº 3.203-A, para expedição, pelo Departamento do Serviço Público, da portaria de concessão da gratificação especial.

A gratificação de 1/3 seria calculada sobre o valor dos vencimentos constantes da Lei nº 3.234, de 31 de dezembro de 1964, que estabeleceu novos níveis de vencimentos para os cargos do serviço civil do Poder Executivo. Competiria ao serviço de administração da secretaria de segurança pública zelar pelo cumprimento dos dispositivos da lei quanto à percepção da gratificação somente pelos servidores que se encontrassem em efetivo exercício.

O pagamento da vantagem em referência seria atendido pelas dotações ordinárias que seriam suplementadas devidamente, em caso de insuficiência.

■ RIBAMAR CASTRO

Imprensa Oficial do Estado

Instituto oferece bolsas de pesquisa para recém-formados

Recém-formados em Ciências Sociais e em Ciências Econômicas poderão concorrer a bolsas de pesquisa do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp). As inscrições ocorrerão no período de 8 a 12 de julho.

Os profissionais farão tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas a partir do levantamento de preços efetuado junto aos estabelecimentos varejistas, atacadistas e prestadores de serviços na Região Metropolitana de Belém, para geração de preços médios, conforme os objetivos da pesquisa "Compras do Governo do Estado do Pará", pelo período de 12 meses, sob orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação do instituto.

CADERNO 4 - PÁGINA 5

Secretaria busca consultoria para promover a cidadania fiscal

A Secretaria de Estado da Fazenda convida empresas e/ou instituições de consultoria para apresentar manifestação de interesse em prestar serviços de desenvolvimento de atividades e produtos destinados a estimular a cidadania fiscal e promover a educação fiscal da sociedade paraense.

Deverão compreender a divulgação dos conceitos e requisitos do Programa Nota Fiscal Cidadã, mediante a utilização de linguagem artística e de meios de comunicação social.

As manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico) até às 14h do dia 31/07, na Diretoria de Administração.

As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações de qualificação e experiência, inclusive indicando a formação do pessoal-chave a ser designado.

CADERNO 4 - PÁGINA 2

Convocação de aprovados

O Banco do Estado do Pará S/A convoca mais aprovados em Concurso Público para comparecerem ao Banpará, no prazo de 48 horas, para tratar de assunto referente à contratação para o cargo de técnico bancário.

Os profissionais atuarão em Belém, Ipixuna, Maracanã e Parauapebas. O não comparecimento do candidato, no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

CADERNO 4 - PÁGINA 3

Cooperação Técnica

O Instituto de Terras do Pará e a Prefeitura de São Miguel do Guamá assinam Termo de Cooperação Técnica.

O objetivo é a ação conjunta para delimitação, demarcação e regularização fundiária das áreas rurais e urbanas integrantes de vilas e outras povoações situadas no município, compreendendo a definição do perímetro de abrangência de cada povoado.

CADERNO 5 - PÁGINA 1

Processo Seletivo

O Núcleo de Gerenciamento do programa Pará Rural informa que está aberto, até o dia 16 de julho, o Processo Seletivo para contratar consultor individual (analista de projetos).

Os interessados deverão encaminhar currículos para a sede do núcleo ou para o e-mail: cl.pararural@gmail.com. Mais informações pelos telefones: 3230-4942/3230-2763.

CADERNO 4 - PÁGINA 8

ASSINATURAS

4009-7810